

PORTARIA 26/2026

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 21 de agosto de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP, Rua Antonina Junqueira, nº 195-A, a partir das 14:00hs, para a apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa; do Resultado da Política de Investimentos e do Resultado da Avaliação Atuarial do IPSJBV, tudo referente ao ano de 2025;

Considerando que a realização do referido evento atende ao que determina o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão) - (Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, artigos 236 e 237);

Considerando a necessidade de constituir equipe de apoio para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como, definir as diretrizes a serem adotadas para concretização deste evento;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Fica constituída a Equipe de Apoio para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** agendada para o dia 21 de agosto de 2026, com início às 14h00, cuja pauta compõe a apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa; do Resultado da Política de Investimentos e do Resultado da Avaliação Atuarial do IPSJBV, tudo referente ao ano de 2025.

§ 1º:- A equipe de que trata o *caput* será composta pelos seguintes membros:

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente;
PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, Diretora de Benefícios;
EDNÉIA RIDOLFI, Diretora Administrativa/Financeira;
MATHEUS DE PAIVA MUCIN, Diretor Jurídico;
ROGÉRIO CHAVES SOUZA, Procurador;
LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO, Controle Interno;



§ 2º:- A AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista no *caput* será transmitida ao vivo, nos termos e condições definidos no edital – “**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**”, publicado no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1.783, de 11 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º:- A sessão terá duração aproximada de 02 (duas) horas, sendo reservado o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para a exposição de cada um dos três temas constantes da pauta, sendo os 30 (trinta) minutos finais destinados aos debates e respostas às perguntas formuladas pelos participantes.

ARTIGO 3º:- A duração da sessão de que trata o Art. 2º poderá ser prorrogada, caso necessário à conclusão dos trabalhos, a critério do Superintendente.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (12/08/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC53-D89F-0ED5-CA12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 12/08/2026 09:40:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/FC53-D89F-0ED5-CA12>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.784

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3
EDITAIS.....	4
CONTRATOS.....	4
EDUCAÇÃO.....	7
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	8
LICITAÇÕES.....	8
MEIO AMBIENTE.....	8
RECURSOS HUMANOS.....	9
SECRETARIA.....	10
DECRETOS.....	10
PORTARIAS.....	14
LEIS.....	20
FINAIS.....	51
CEMMIL.....	51

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 - CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A
EMPRESA PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

Dispensa de Licitação nº 02/2026: Art. 75, II da Lei Federal nº
14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de
monitoramento e envio de boletim diário de publicações oficiais
(intimações, citações e demais comunicações) de interesse do
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São João da Boa Vista (IPSJBV), via correio eletrônico, website e
plataforma.

Vigência: 12 (doze) meses com início a partir de 25/10/2026.

Valor Global R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro
reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e
sucessivas de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta
centavos) por mês.

Data da assinatura: 13/08/2026

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente.

PORTARIA 26/2026

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João
da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no
dia 21 de agosto de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP, Rua Antonina Junqueira, nº 195-A, a
partir das 14:00hs, para a apresentação e debates do Relatório de
Governança Corporativa; do Resultado da Política de
Investimentos e do Resultado da Avaliação Atuarial do IPSJBV,
tudo referente ao ano de 2025;

Considerando que a realização do referido evento atende
ao que determina o Programa de Certificação Institucional e
Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência
Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
(Pró-Gestão) - (Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, artigos
236 e 237);

Considerando a necessidade de constituir equipe de apoio
para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como, definir as
diretrizes a serem adotadas para concretização deste evento;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Fica constituída a Equipe de Apoio para
realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** agendada para o dia 21 de
agosto de 2026, com início às 14h00, cuja pauta compõe a
apresentação e debates do Relatório de Governança Corporativa;
do Resultado da Política de Investimentos e do Resultado da
Avaliação Atuarial do IPSJBV, tudo referente ao ano de 2025.

§ 1º:- A equipe de que trata o *caput* será composta pelos
seguintes membros:

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente;
PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, Diretora de
Benefícios;
EDNÉIA RIDOLFI, Diretora Administrativa/Financeira;
MATHEUS DE PAIVA MUCIN, Diretor Jurídico;
ROGÉRIO CHAVES SOUZA, Procurador;
LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO, Controle
Interno;

§ 2º:- A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no *caput* será
transmitida ao vivo, nos termos e condições definidos no edital –
“**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**”, publicado no Jornal
Oficial do Município – Edição nº 1.783, de 11 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º:- A sessão terá duração aproximada de 02
(duas) horas, sendo reservado o tempo mínimo de 30 (trinta)
minutos para a exposição de cada um dos três temas constantes
da pauta, sendo os 30 (trinta) minutos finais destinados aos
debates e respostas às perguntas formuladas pelos participantes.

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.08.14
13:46:10 -03'00'

ARTIGO 3º:- A duração da sessão de que trata o Art. 2º poderá ser prorrogada, caso necessário à conclusão dos trabalhos, a critério do Superintendente.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (12/08/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna pública a retomada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, considerando a **CLASSIFICAÇÃO** na prova de conceito/teste de conformidade da empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.** (95,12% de cumprimento, nos termos da ata). Ato seguinte, necessária a designação de nova sessão para análise dos documentos de habilitação.

A nova sessão será realizada no dia **19/08/2026** às 08h30min no site www.bllcompras.org.br
Publique-se na imprensa oficial.

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2026.

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa/Financeira

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

CONTRATO Nº 14/2024 – TA 03/2026

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: Prestação de Serviço de conexão de dados à internet com IP Dedicado com AntiDDOS.
Prazo: 01/08/2026 à 31/07/2027
Valor: R\$ 40.797,48
Assinatura: 23/07/2026

CONTRATO Nº 15/2024 – TA 03/2026

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa na modalidade longa distância Nacional Intra-regional e Inter-regional.
Prazo: 01/08/2026 à 31/07/2027
Valor: R\$ 71.636,04
Assinatura: 23/07/2026

CONTRATO Nº 16/2024 – TA 02/2026

Contratada: ALARES INTERNET S/A
Objeto: Contratação de serviços de conexão de dados à internet banda larga.
Prazo: 01/08/2026 a 31/07/2027
Valor: R\$ 1.183,68

Assinatura: 27/07/2026

CONTRATO Nº 11/2025 TA 01/2026

Contratada: AZEVEDO E LIMA LAVANDERIA LTDA ME
Objeto: Serviços de lavanderia.
Prazo: 11/08/2026 a 10/08/2027
Valor: R\$ 27.028,00
Assinatura: 06/08/2026

CONTRATO Nº 12/2025 – T.A. 01/2026

Contratada: NIT BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
Objeto: Contratação de licença anual de uso do software Creative Cloud para os alunos e licença anual de uso da Adobe Stock para a produção de materiais desenvolvidos pela editora UNIFAE.
Prazo: 13/08/2026 a 12/08/2027
Valor: R\$ 184.210,29
Assinatura: 05/08/2026

PORTARIA N.º 88, 03 DE AGOSTO DE 2026

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto no art. 7º caput da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o art. 9º da Portaria Unifae nº 47;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no período de 01/08/2026 a 31/07/2027 o servidor Sr. Rodrigo de Abreu, matrícula nº 560, cargo: Técnico de Processamento de Dados, para atuar como Gestor do Contrato nº 14/2024, objeto: Prestação de Serviço de conexão de dados à internet com IP Dedicado com AntiDDOS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 03 de agosto de 2026

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 89, 03 DE AGOSTO DE 2026

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto no art. 7º caput da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o art. 9º da Portaria Unifae nº 47;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no período de 01/08/2026 a 31/07/2027 o servidor Sr. Lucas Guilherme Ruocco, matrícula nº 923, cargo: Técnico de Processamento de Dados, para atuar como Gestor do Contrato nº 15/2024, objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa na modalidade longa distância Nacional Intra-regional e Inter-regional.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.